



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul
ATA N° 005/2021

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, os Vereadores **ANDRÉ INACIO MALLMANN, CRISTIAN EUGÉNIO MUXFELDT, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, JOÃO CANISIO HOFFMANN, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALDT e ROQUE BOTH**. A Vereadora **Carla Maria Specht**, por ter estado em contato com familiares que adquiriram o vírus da Covid-19, ausentou-se, através de pedido verbal e sem ônus, da presente sessão. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, saudou os presentes convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, a fazer a chamada dos Vereadores. A cargo do Vereador **Henrique Anselmo Kirch** ficou a leitura do versículo bíblico ou oração. O Vereador optou por puxar uma Ave Maria, em virtude dos familiares e também vítimas do Coronavírus. Após, o Presidente pôs em discussão e votação das **Ata nº 003/2021 e Ata nº004/2021**, que foram aprovadas por maioria. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo e Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. O Presidente retomando os trabalhos, solicitou ao secretário da mesa para a leitura da Ordem do Dia com a seguinte pauta: **PROJETO DE LEI N° 003/2021 - Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 03 (três) Professores de Ensino Fundamental Séries Iniciais e/ou Educação Infantil, em razão de excepcional interesse público**. Em discussão e não havendo manifestação por parte do plenário, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por maioria. **PROJETO DE LEI N° 005/2021 - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 175.819,12 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e doze centavos)**. Em discussão e havendo manifestação do Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt e Vereador João Canísio Hoffmann, por parte do plenário, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por maioria. **PROJETO DE LEI N° 006/2021- Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 02 (duas) Auxiliares de Serviços Escolares, em razão de excepcional interesse público**. Em discussão e havendo manifestação do Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt e Vereador João Canísio Hoffmann, por parte do plenário, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por maioria. **PROJETO DE LEI N° 007/2021- Altera a Lei nº 2.725, de 21 de janeiro de 2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Salvador do Sul e dá outras providências**. Não havendo manifestação por parte do plenário, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

por maioria. O Presidente passando para os Projetos do Legislativo, solicitou ao secretário que faça a leitura dos mesmos: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2021** - Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul/RS, procedimentos previstos ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19) e dá outras providências. Em discussão e não havendo manifestação por parte do plenário, o Presidente colocou o referido Projeto de Resolução em votação, sendo aprovado por maioria. **INDICAÇÃO Nº 005/2021**, de autoria dos Vereadores da base do governo, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, faça a cobertura do calçadão localizado no Parque Municipal Affonso Christóvão Wallauer. Em discussão, manifestaram-se dois dos proponentes, o Vereador João Canísio Hoffmann e o Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt. Em votação, a Indicação foi aprovada por maioria. **INDICAÇÃO Nº 006/2021**, de autoria dos Vereadores da base do governo, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, faça a pavimentação, entre outras, das estradas rurais: Linha Comprida (morro) e Linha São João; estradas urbanas: proximidades da Rua Eugênio Arnold e Sociedade União Salvadorense, além de dar continuidade à pavimentação das estradas Júlio de Castilhos e Campestre Baixo. Em discussão, manifestou-se um dos proponentes, o Vereador Romeu Recktenwaldt. Em votação, a Indicação foi aprovada por maioria. **INDICAÇÃO Nº 007/2021**, de autoria dos Vereadores da base do governo, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, faça as devidas melhorias na iluminação pública em geral. Em discussão, manifestaram-se dois dos proponentes, o Vereador Henrique Anselmo Kirch e o Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt. Em votação, a Indicação foi aprovada por maioria. **INDICAÇÃO Nº 012/2021**, de autoria do Vereador André Inácio Mallmann, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de executar o rebaixamento da calçada junto a faixa de travessia de pedestres, no cruzamento da Rua Bartolomeu Petry (CR DIE MENTZ) com a Avenida Duque de Caxias (Bairro Centro). Em discussão, manifestou-se o proponente. Em votação, a Indicação foi aprovada por maioria. **INDICAÇÃO Nº 013/2021**, de autoria do Vereador André Inácio Mallmann, que o Executivo Municipal estude a possibilidade, juntamente com o Departamento de Trânsito, de viabilizar a transformação da Rua Bartolomeu Petry para Via de Mão Única, assim como em frente ao hospital na Rua Irmã Elda Trevisan que faz ligação com a Rua Leopoldo Mombach até a Avenida Duque de Caxias. Em discussão, manifestou-se o proponente. Em votação, a Indicação foi aprovada por maioria. **INDICAÇÃO Nº 014/2021**, de autoria do Vereador André Inácio Mallmann, que o Executivo Municipal estude a possibilidade de, juntamente com o Departamento de Trânsito, instalar um quebra-molas na Rua Osvino Hummes (Bairro Estação). Em discussão, manifestou-se o

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

proponente. Em votação, a Indicação foi aprovada por maioria. O Presidente passou para as explicações pessoais, na qual se manifestaram os Vereadores: **Roque Both, André Inácio Mallmann, Marciel Vendelino Rhoden, João Canísio Hoffmann, Maribela Weschenfelder, Romeu Recktenwaldt, Henrique Anselmo Kirch e Cristian Eugênio Muxfeldt**. Dessa forma o Presidente finalizou agradecendo a presença de todos e informando sobre a próxima sessão ordinária no dia **15 de março de 2021**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores. Salvador do Sul, 01 de março de 2021.

(Assinatura)

(Assinatura) *(Assinatura)* *(Assinatura)*
(Assinatura) *(Assinatura)* *(Assinatura)*

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL

APROVADO EM 01/03/2021

POR mais de dezoito

____ VOTOS FAVORÁVEIS

____ VOTOS CONTRÁRIOS

____ ABSTENÇÕES.

(Assinatura) *(Assinatura)*
PRESIDENTE SECRETÁRIO